



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE  
Coordenadoria de Infraestrutura - FEASE-CINF

Decisão nº 1/2025/FEASE-CINF

A Excelentíssima,

**AYANNE CARMENCITA RAMOS DIA**

Pregoeira Titular da 3ª Comissão Générica (SUPEL-COGEN3)  
Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira  
Edifício Rio Pacaás; CEP: 76801-470 - Porto Velho - Rondônia

**Pregão Eletrônico n.º 90373/2025/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0065.002081/2025-94**

**Interessada:** Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativa - Fease

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

(LTCAT) exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes, em quantidades oportunamente definidas.

Vistos, etc.

Aportaram os autos para elaboração de análise dos valores ofertados pelas empresas **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, CNPJ: 03.783.989/0006-50 (Id.Sei 0067274789) e **AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**; CNPJ: 56.153.790/0001-08 (Id.Sei 0067274363), conforme normas estabelecidas pela Lei de Licitações nº. 14.133, de 2021.

Os autos do presente processo versam sobre procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)** exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes, em quantidades oportunamente definidas.

Verifica-se a necessidade de análise quanto as propostas apresentadas pelas empresas supracitadas, uma vez que trazem à baila e devem estar de acordo com as requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Id. Sei!0065378690), senão vejamos:

- **PARECER 04 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, CNPJ: 03.783.989/0006-50 (Id.Sei 0067274789);
- **PARECER 05 - AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**; CNPJ: 56.153.790/0001-08 (Id.Sei 0067274363)

Dessa forma, passamos à análise das Propostas.

1) - No tocante ao **PARECER 04** em análise a proposta (Id.Sei 0067274789) , sustentadas

pela empresa **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, a mesma realizou propostas ao Lote 1, o qual visa atender as demandas do PREGÃO Nº. 673/2023/SUPEL/RO (0044617536) nas Unidades de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO, Rolim de Moura/RO, Vilhena/RO, destarte, esta coordenadoria de infraestrutura informa que as mesmas foram realizadas em conformidade as especificações exigidas no Termo de Referência (Id. Sei!0065378690).

**VALOR DA PROPOSTA = R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**

**2)** - No tocante ao **PARECER 05** em análise a proposta (Id.Sei 0067274363), sustentadas pela empresa **AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO** a mesma realizou propostas ao Lote 1, o qual visa atender as demandas do PREGÃO Nº. 673/2023/SUPEL/RO (0044617536) nas Unidades de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO, Rolim de Moura/RO, Vilhena/RO, destarte, esta coordenadoria de infraestrutura informa que as mesmas foram realizadas em conformidade as especificações exigidas no Termo de Referência (Id. Sei!0065378690).

**VALOR DA PROPOSTA = R\$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais)**

Isto posto, **DECIDO**:

1. Conhecer e julgar **VENCERDORA a proposta apresentada pela empresa AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO** CNPJ: 56.153.790/0001-08 (Id.Sei 0067274363)

Em consequência, **DEFIRO** a decisão em referências as propostas apresentadas.

A Pregoeira Titular da 3<sup>a</sup> Comissão Générica , encaminho para providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho, data e hora prevista no sistema.

**GUILHERME BENTES DOS SANTOS PAULA**

Coordenador Téc. de Infraestrutura

Engº Civil /Fease



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bentes dos Santos Paula, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67456364** e o código CRC **4A74D23F**.